

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

---

**ÍNDICE**

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Preâmbulo.....                                                                               | 1  |
| <b><i>CAPÍTULO I – ÂMBITO</i></b>                                                            |    |
| Artigo 1º- Lei Habilitante .....                                                             | 3  |
| Artigo 2º- Âmbito Territorial .....                                                          | 3  |
| Artigo 3º- Âmbito Material e Definições .....                                                | 3  |
| Artigo 4º- Exclusões .....                                                                   | 4  |
| <b><i>CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS</i></b>                                               |    |
| Artigo 5º - Licenciamento e Comunicação .....                                                | 5  |
| Artigo 6º - Limites de Interesse Histórico, Cultural, Arquitectónico e Paisagístico.....     | 6  |
| Artigo 7º - Limites de Segurança Pública e relativos à Circulação de Pessoas e Veículos..... | 6  |
| Artigo 8º - Limites Estéticos e Ambientais .....                                             | 7  |
| Artigo 9º- Publicidade Sonora .....                                                          | 8  |
| Artigo 10º - Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda.....                | 8  |
| <b><i>CAPÍTULO III - PROCESSO DE LICENCIAMENTO</i></b>                                       |    |
| Artigo 11º- Requerimento Inicial.....                                                        | 8  |
| Artigo 12º - Elementos Obrigatórios .....                                                    | 9  |
| Artigo 13º- Locais Sujeitos a Jurisdição de Outras Entidades .....                           | 10 |
| Artigo 14º- Ortografia .....                                                                 | 10 |
| Artigo 15º- Obras de Construção Civil.....                                                   | 11 |
| Artigo 16º- Prazo da Licença .....                                                           | 11 |
| Artigo 17º- Deferimento .....                                                                | 11 |
| Artigo 18º - Contrapartidas para o Município .....                                           | 12 |
| Artigo 19º- Renovação .....                                                                  | 12 |
| Artigo 20º- Revogação .....                                                                  | 13 |
| Artigo 21º - Indeferimento .....                                                             | 13 |
| <b><i>CAPÍTULO IV - SUPORTES PUBLICITÁRIOS</i></b>                                           |    |
| <b><i>SECÇÃO I - Chapas, Cartazes, Placas, Tabuletas, Cavaletes e Similares</i></b>          |    |
| Artigo 22º - Condições de Aplicação das Chapas ou Cartazes.....                              | 14 |
| Artigo 23º- Condições de Aplicação das Placas .....                                          | 14 |

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

---

|                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Artigo 24º - Condições de Aplicação das Tabuletas .....                                                           | 14 |
| Artigo 25º - Condições de Colocação dos Cavaletes .....                                                           | 14 |
| Artigo 26º - Condições de Afixação de Publicidade nos Toldos.....                                                 | 15 |
| <b>SECÇÃO II – Painéis, Mupis, Telas e Similares</b>                                                              |    |
| Artigo 27º - Distâncias .....                                                                                     | 15 |
| Artigo 28º - Afixação em Tapumes, Vedações e Elementos Congéneres .....                                           | 15 |
| Artigo 29º - Dimensões.....                                                                                       | 15 |
| Artigo 30º - Estruturas .....                                                                                     | 15 |
| <b>SECÇÃO III – Bandeirolas</b>                                                                                   |    |
| Artigo 31º - Condições de Instalação .....                                                                        | 16 |
| Artigo 32º - Distâncias .....                                                                                     | 16 |
| Artigo 33º - Dimensões.....                                                                                       | 16 |
| <b>SECÇÃO IV - Anúncios Luminosos, Iluminados, Electrónicos e Similares</b>                                       |    |
| Artigo 34º - Balanço e Altura .....                                                                               | 17 |
| Artigo 35º - Enquadramento, Termo de Responsabilidade e Seguro .....                                              | 17 |
| Artigo 36º - Utilização Máxima.....                                                                               | 17 |
| <b>SECÇÃO V – Unidades Móveis Publicitárias, Veículos Automóveis e/ou Atrrelados ou Outros Meios de Locomoção</b> |    |
| Artigo 37º - Unidades Móveis Publicitárias.....                                                                   | 18 |
| Artigo 38º - Limites .....                                                                                        | 18 |
| Artigo 39º - Dimensão.....                                                                                        | 18 |
| <b>SECÇÃO VI – Publicidade em Viadutos Rodoviários, Ferroviários e Passagens Superiores Para Peões</b>            |    |
| Artigo 40º - Condições de Instalação.....                                                                         | 18 |
| Artigo 41º - Termo de Responsabilidade e seguro .....                                                             | 19 |
| <b>SECÇÃO VII – Blimpes, Balões, Zepelins, Insufláveis e Semelhantes no Ar</b>                                    |    |
| Artigo 42º - Servidões Militares e Aeronáuticas.....                                                              | 19 |
| Artigo 43º - Seguro .....                                                                                         | 19 |
| <b>SECÇÃO VIII – Publicidade nos Extremos das Artérias</b>                                                        |    |
| Artigo 44º - Publicidade nos extremos das artérias.....                                                           | 19 |
| <b>SECÇÃO IX – Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda</b>                                    |    |

**MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

---

|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Artigo 45º - Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda.....                                          | 20 |
| Artigo 46º- Restrições ao uso da Publicidade.....                                                                      | 20 |
| <b><i>CAPÍTULO V – Remoção dos Suportes Publicitários</i></b>                                                          |    |
| Artigo 47º- Remoção dos Suportes .Publicitários.....                                                                   | 21 |
| Artigo 48º- Depósito.....                                                                                              | 22 |
| Artigo 49º- Publicidade Abusiva.....                                                                                   | 22 |
| <b><i>CAPÍTULO VI – PROPAGANDA POLÍTICA</i></b>                                                                        |    |
| Artigo 50º - Objectivos .....                                                                                          | 22 |
| Artigo 51º - Proibições e Condicionamentos Gerais.....                                                                 | 23 |
| Artigo 52º- Locais disponibilizados.....                                                                               | 23 |
| Artigo 53º- Limites.....                                                                                               | 24 |
| <b><i>CAPÍTULO VII – RESPONSABILIDADE DOS TITULARES DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE,<br/>CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS</i></b> |    |
| Artigo 54º- Responsabilidade dos Titulares de Licenças de Publicidade.....                                             | 24 |
| Artigo 55º - Contra - Ordenações.....                                                                                  | 24 |
| Artigo 56º-Falta de Licença.....                                                                                       | 25 |
| Artigo 57º - Aplicação de Coimas.....                                                                                  | 25 |
| Artigo 58º- Fiscalização.....                                                                                          | 25 |
| <b><i>CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS</i></b>                                                                       |    |
| Artigo 59º - Disposições Específicas.....                                                                              | 26 |
| Artigo 60º- Licenças em Vigor.....                                                                                     | 26 |
| Artigo 61º-Taxas.....                                                                                                  | 26 |
| Artigo 62.º - Actualização .....                                                                                       | 27 |
| Artigo 63º- Dúvidas e Omissões .....                                                                                   | 28 |
| Artigo 64º- Anexos.....                                                                                                | 28 |
| Artigo 65º-Entrada em Vigor.....                                                                                       | 28 |